

EDITAL N°3, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO AO CURSO DE INFORMÁTICA - TÉCNICO
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO****DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO SORTEIO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DOPARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria de pessoal DEAC/GR/IFPRN°1043, de 30 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de dezembro de 2022, seção 02, página 43, e considerando a Instrução Normativa IFPR n.º 04, de 09 de novembro de 2021, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital com o Resultado Final do Sorteio Público referente ao Edital n° 73, de 21 de dezembro de 2024.

LISTA DOS CLASSIFICADOS

Art. 1º Considerando os itens 2.9 e 2.10 do edital n° 73, de 21 de dezembro de 2023, ficam os(as) candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado conforme o sorteio das vagas (ANEXO I) e cronograma (ANEXO II), bem como o resultado do sorteio público de vagas remanescente indicadas no edital n° 02, de 12 de janeiro de 2024, **CONVOCADOS** conforme ordem de sorteio para realizar matrícula:

POSIÇÃO DE SORTEIO	NÚMERO DO SORTEIO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
1º	6	Emanuelly Vitória Araújo Petergatto
2º	2	Estevão Emanuel Anselmo dos Santos
3º	3	Kawan Teixeira da Silva
4º	4	Murilo Uchoa
5º	12	Rafael Machado Picotti
6º	5	Amanda Eloá dos Santos Ribeiro
7º	7	Viviane Vasconcellos de Oliveira
8º	8	Ariane Matos Da Silva
9º	9	Rafaela Vitória Maciel dos Santos
10º	10	Clara Eduarda Santos De Oliveira
11º	1	Luara Pereira da Silva
12º	11	Emanuel Cristian Araújo Rocha

Art. 2º Os(As) candidatos(as) convocados(as) neste Edital, deverão realizar a matrícula na secretaria acadêmica do IFPR Campus Avançado Goioerê, no período de 16 à 19 de janeiro de 2024, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, situado na Rodovia Luiz Dechiche, s/nº, ao lado da Polícia Rodoviária Estadual na cidade de Goioerê - PR.

Art. 3º Os(As) candidatos(as) deverão apresentar APENAS os seguintes documentos ORIGINAIS no momento da matrícula:

1. Requerimento de matrícula (formulário emitido pelo campus);
2. Cédula de Identidade (RG) do candidato;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;

4. Documento oficial que contenha o número do CPF do candidato;
5. Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
6. Declaração de vacinação (para candidatos com menos de 18 anos);
7. Cédula de Identidade (RG) ou CNH do responsável legal (para candidatos com menos de 18 anos);
8. **Declaração/Certificado de conclusão de curso** do Ensino Fundamental/Médio; ou **Histórico Escolar** do Ensino Fundamental/Médio; ou **declaração de matrícula no último ano de curso** do Ensino Fundamental/Médio.

Art. 4º Os(As) candidatos(as) convocados(as) devem realizar a matrícula pessoalmente ou representado por outra pessoa mediante procuração particular (ANEXO III do Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023), acompanhada da documentação exigida.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) menores de 18 anos de idade deverão ter suas matrículas efetuadas por seus responsáveis legal, devendo portar cédula de identidade (RG), ou por outra pessoa maior de 18 anos através de procuração simples (ANEXO III) e portando cédula de identidade (RG).

Art. 6º A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida conforme Art. 3º.

Art. 7º Os(As) candidatos(as) que, por algum motivo, não apresentarem todos os documentos solicitados no momento da matrícula, deverão preencher o “Formulário de Documentos Faltantes”, fornecido pelo servidor do IFPR. O prazo para a entrega dos documentos faltantes, ou do protocolo/declaração de solicitação do documento, é de 5 (cinco) dias úteis. Se os documentos ou protocolos não forem entregues dentro desse prazo, os(as) candidatos(as) contemplados(as) não terão suas matrículas efetivadas, liberando as vagas para o próximo candidato(a) da lista de espera, conform edital nº 02, de 12 de janeiro de 2023.

Art. 8º Os(As) candidatos(as) que não comparecerem ao campus para efetivar a matrícula no período estipulado ou os estudantes ingressante que, após a matrícula, não comparecerem em pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, perderão suas vagas no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), conforme item 18.12 do Edital 57, de 16 de junho de 2023.

Art. 9º Para maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado, consultar o Edital nº 73, de 21 de dezembro de 2023, publicados na página oficial do campus ifpr.edu.br/goioere/docinstitucional/editais/, ou, realizar contato por meio do e-mail secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br.

Goioerê, 15 de janeiro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA, DIRETOR(a)**, em 15/01/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2797839** e o código CRC **D0AD5F1D**.

ANEXO I – CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Nível de Ensino	Forma de oferta	Turno	Vagas
Informática	Médio	Técnico Integrado	Matutino	12

ANEXO II – CRONOGRAMA

Data	Procedimento
22/12/2023 a 10/01/2024	Inscrições para o sorteio público
11/01/2024	Publicação da lista de inscritos numerada
11/01/2024	Recurso do resultado de inscrições
12/01/2024	Realização do sorteio público
12/01/2024	Recurso do resultado do sorteio
15/01/2024	Publicação do resultado final do sorteio público
16 a 19/01/2024	Matrícula
22/01/2024	Publicação do resultado das matrícula

ANEXO III - PROCURAÇÃO

EDITAL IFPR n.º 03/2024

PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____, RG. n.º _____, nacionalidade _____, nomeio e constituo meu(minha)

procurador(a) _____ o _____ (a) Sr. _____ (a) _____, RG. n.º _____, nacionalidade _____, para realização de MATRÍCULA

do(a)candidato(a) _____, RG. n.º _____, classificado no Processo Seletivo IFPR 2024.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura da(o) outorgante

Assinatura da(o) outorgada(o)

*É necessária apresentação de cópia de RG da(o) outorgante e da(o) outorgada(o) acompanhada dooriginal para ser atestada por servidor(a) do campus.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GOIOERE/DG/IFPR/GOIOERE-DG/GOIOERE
Rodovia Luiz Dechiche, s/n.,ao lado da Polícia Rodoviária Estadual, próximo ao trevo da UEM
Goioerê - PR | CEP CEP 87360-000 - Brasil